



PORTARIA Nº 4460, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede progressão ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, Agente de Transportes, a partir de dezembro de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau A, para grupo III, nível II, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 91.090/22, a partir de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois (21/12/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

sb



